



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

28 de Julho de 2016 - ANO - XV. Nº 1073 - Pág. 01 à 21

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIAS

PORTARIA N.º 146, DE 04 DE JULHO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 8.021 de 22 de junho de 2016; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) CAROLINA SANTOS CAVALCANTI, a partir de 28 de julho de 2016, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula n.º 33330, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL AOS USUÁRIOS DE ALCÓOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 04 de julho de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 154, DE 19 DE JULHO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 9.148 de 15 de julho de 2016; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) VERÔNICA ARAÚJO SILVA, a partir de 15 de julho de 2016, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula n.º 10417, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 19 de julho de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 155, DE 20 DE JULHO DE 2016. RETIFICA A PORTARIA N.º 147, DE 04 DE JULHO DE 2016 QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ARLENIRA BARBOSA DE SOUZA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 32, de 7 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto n.º 516 de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO mandado de intimação contante no processo n.º 7091-29.2008.8.06.00647 da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia; RESOLVE: Art. 1º. RETIFICA a portaria n.º 147, de 04 de julho de 2016. Onde se Lê: CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo n.º 7.292 de 08 de junho de 2015; Leia-se: CONSIDERANDO ainda a documentação constante no processo n.º 7.292 de 08 de junho de 2016. Art. 2º. Onde se Lê: CONCEDER a (ao) o servidor (a) ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA, matrícula n.º 12902, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, Bairro: Parque Soledade, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, referência: NS200D3, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/2016, OUTUBRO/2016 E DEZEMBRO/2016, sem prejuízo de sua remuneração. Leia-se: CONCEDER a (ao) o servidor (a) ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA, matrícula n.º 12902, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL

MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, Bairro: Parque Soledade, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, referência: NS200D3, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 1.º período aquisitivo de 01/07/1998 a 30/06/2003, a ser gozada integralmente no seguinte período: AGOSTO/2016, OUTUBRO/2016 E DEZEMBRO/2016, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de julho de 2016. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - Secretária Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 20120105001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: SOCORPENHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. N.º 08.914.052/0001-85, com Sede na Av. Sul do Cumbuco, n.º 2408, Cumbuco – Caucaia – CE, neste ato representado pelo Sr. JORGE MANUEL FERRAZ FESTAS, inscrito no CPF sob o n.º 701.451.581-01, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Com base no parágrafo 8º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, e tendo em vista o reajustamento de preços do contrato supra mencionado, com fundamento no art.40, inciso XI da lei 8.666/93 e Decreto n.º 1.054/94. O Contrato n.º 20120105001 tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PROINFÂNCIA TIPO B E C EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo APOSTILAR a 6ª medição do Contrato n.º 20120105001, celebrado com a Socorpenha Construções Ltda, pagando-se o valor total de R\$ 3.767,02 (Três mil setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos). ORIGENS DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. UNID ORÇ: 0821 - 2088 – PROINFÂNCIA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 20 de julho de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Socorpenha Construções Ltda - Sr. Jorge Manuel Ferraz Festas.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 20120105001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: SOCORPENHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. N.º 08.914.052/0001-85, com Sede na Av. Sul do Cumbuco, n.º 2408, Cumbuco – Caucaia – CE, neste ato representado pelo Sr. JORGE MANUEL FERRAZ FESTAS, inscrito no CPF sob o n.º 701.451.581-01, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, e tendo em vista o reajustamento de preços do contrato supra mencionado, com fundamento no art.40, inciso XI da lei 8.666/93 e Decreto n.º 1.054/94. O Contrato n.º 20120105001 tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PROINFÂNCIA TIPO B E C EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo APOSTILAR a 7ª medição do Contrato n.º 20120105001, celebrado com a Socorpenha Construções Ltda, pagando-se o valor total de R\$ 4.763,38 (Quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) - ORIGENS DOS



## — PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

## — VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

## — CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

## — CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

## — ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

## — PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Régis Freitas Matos

## — OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Cynthia Aguiar Neves Osterno

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antônia Cláudia de Paula Lima

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Everton Krystian Vieira Rodrigues

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

## — CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

## — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rífane Gurgel

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva Marques

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ana Cristina Dias Carneiro

## — AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

## — PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

## — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Regis Martins de Oliveira

## — PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Elano Feijó Damasceno

## — PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. UNID ORÇ: 0821- 2088 – PROINFÂNCIA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 16 de fevereiro de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Socorpena Construções Ltda - Sr. Jorge Manuel Ferraz Festas.

EXTRATO DO QUARTOTERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 20120105001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: SOCORPENAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. Nº 08.914.052/0001-85, com Sede na Av. Sul do Cumbuco, nº 2408, Cumbuco – Caucaia – CE, neste ato representado pelo Sr. JORGE MANUEL FERRAZ FESTAS, inscrito no CPF sob o nº 701.451.581-01, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, e tendo em vista o reajustamento de preços do contrato supra mencionado, com fundamento no art.40, inciso XI da lei 8.666/93 e Decreto nº 1.054/94. O Contrato nº 20120105001 tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PROINFÂNCIA TIPO B E C EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: APOSTILAR a 8ª medição do Contrato nº 20120105001, celebrado com a SOCORPENAS CONSTRUÇÕES LTDA, pagando-se o valor total de R\$ 9.289,39 (Nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos). ORIGENS DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. UNID ORÇ: 0821 - 2088 – PROINFÂNCIA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 20 de julho de 2016. SIGNATARIOS:

CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Socorpena Construções Ltda - Sr. Jorge Manuel Ferraz Festas.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 20120105001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: SOCORPENAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. Nº 08.914.052/0001-85, com Sede na Av. Sul do Cumbuco, nº 2408, Cumbuco – Caucaia – CE, neste ato representado pelo Sr. JORGE MANUEL FERRAZ FESTAS, inscrito no CPF sob o nº 701.451.581-01, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, e tendo em vista o reajustamento de preços do contrato supra mencionado, com fundamento no art.40, inciso XI da lei 8.666/93 e Decreto nº 1.054/94. O Contrato nº 20120105001 tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PROINFÂNCIA TIPO B E C EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo APOSTILAR a 09ª medição do Contrato nº 20120105001, celebrado com a SOCORPENAS CONSTRUÇÕES LTDA, pagando-se o valor total de R\$ 4.412,63 (Quatro mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos). ORIGENS DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. UNID ORÇ: 0821- 2088 – PROINFÂNCIA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 20 de julho de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Socorpena Construções Ltda - Sr. Jorge Manuel Ferraz Festas.



EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 20120105001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. Nº 08.914.052/0001-85, com Sede na Av. Sul de Cumbuco, nº 2408, Cumbuco – Caucaia – CE, neste ato representado pelo Sr. JORGE MANUEL FERRAZ FESTAS, inscrito no CPF sob o nº 701.451.581-01, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, e tendo em vista o reajustamento de preços do contrato supra mencionado, com fundamento no art. 40, inciso XI da lei 8.666/93 e Decreto nº 1.054/94. O Contrato nº 20120105001 tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PROINFÂNCIA TIPO B E C EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: APOSTILAR a 20ª medição do Contrato nº 20120105001, celebrado com a SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, pagando-se o valor total de R\$ 16.693,03 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e três reais e três centavos). ORIGENS DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. UNID ORÇ: 0821- 2088 – PROINFÂNCIA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 20 de julho de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Socorpena Construções Ltda - Sr. Jorge Manuel Ferraz Festas.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 20120105001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. Nº 08.914.052/0001-85, com Sede na Av. Sul do Cumbuco, nº 2408, Cumbuco – Caucaia – CE, neste ato representado pelo Sr. JORGE MANUEL FERRAZ FESTAS, inscrito no CPF sob o nº 701.451.581-01, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, e tendo em vista o reajustamento de preços do contrato supra mencionado, com fundamento no art. 40, inciso XI da lei 8.666/93 e Decreto nº 1.054/94. O Contrato nº 20120105001 tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PROINFÂNCIA TIPO B E C EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo APOSTILAR a 21ª medição do Contrato nº 20120105001, celebrado com a SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, pagando-se o valor total de R\$ 23.329,68 (Vinte e três mil trezentos e vinte nove reais e sessenta e oito centavos). ORIGENS DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. UNID ORÇ: 0821- 2088 – PROINFÂNCIA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 20 de julho de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Socorpena Construções Ltda - Sr. Jorge Manuel Ferraz Festas.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 20120105001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. Nº 08.914.052/0001-85, com Sede na Av. Sul do Cumbuco, nº 2408, Cumbuco – Caucaia – CE, neste ato representado pelo Sr. JORGE MANUEL FERRAZ FESTAS, inscrito no CPF sob o nº 701.451.581-01, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, e tendo em vista o reajustamento de preços do contrato supra mencionado, com fundamento no art. 40, inciso XI da lei 8.666/93 e Decreto nº 1.054/94. O Contrato nº 20120105001 tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PROINFÂNCIA TIPO B E C EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo

APOSTILAR a 22ª medição do Contrato nº 20120105001, celebrado com a SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, pagando-se o valor total de R\$ 17.862,57 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). ORIGENS DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. UNID ORÇ: 0821- 2088 – PROINFÂNCIA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 20 de julho de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Socorpena Construções Ltda - Sr. Jorge Manuel Ferraz Festas.

EXTRATO DO NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 20120105001 – EDUCAÇÃO / Contrato de Serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por sua Secretária Sra. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA. CONTRATADA: Empresa: SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ. Nº 08.914.052/0001-85, com Sede na Av. Sul do Cumbuco, nº 2408, Cumbuco – Caucaia – CE, neste ato representado pelo Sr. JORGE MANUEL FERRAZ FESTAS, inscrito no CPF sob o nº 701.451.581-01, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o “caput” do art. 116 da mesma lei, e tendo em vista o reajustamento de preços do contrato supra mencionado, com fundamento no art. 40, inciso XI da lei 8.666/93 e Decreto nº 1.054/94. O Contrato nº 20120105001 tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE CRECHES PROINFÂNCIA TIPO B E C EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo APOSTILAR a 23ª medição do Contrato nº 20120105001, celebrado com a SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, pagando-se o valor total de R\$ 36.090,59 (Trinta e seis mil, noventa reais e cinquenta e nove centavos). ORIGENS DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação. UNID ORÇ: 0821- 2088 – PROINFÂNCIA - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 20 de julho de 2016. SIGNATARIOS: CONTRATANTE: Antonia Claudia de Paula Lima – Secretária Municipal de Educação; CONTRATADA: Socorpena Construções Ltda - Sr. Jorge Manuel Ferraz Festas.

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2015. Tomada de Preços Nº. 006/2015-TP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 026/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e a empresa Fiscalizar Ponto Com Soluções LTDA - ME; OBJETO: Aditivo de prazo e reajuste do valor global em 10,94% (acumulado do IGP-M/FGV do período de 12 meses em Junho/2016) para Serviços de Consultoria Especializada em Controle Interno, junto a Câmara Municipal de Caucaia; VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2016 a 28 de fevereiro de 2017; Valor Global reajustado: R\$ 41.927,55 (quarenta e um mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos); SIGNATÁRIOS: Sílvio de Alencar Martins – CONTRATANTE; Antonio Adaiu Viana Nunes – CONTRATADA. Caucaia, 27 de julho de 2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015. Tomada de Preços Nº. 007/2015-TP. A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, torna público o Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº 027/2015 celebrado entre a Câmara Municipal de Caucaia e a empresa ACERT Assessoria Administrativa e Empresarial S/S LTDA - ME; OBJETO: Aditivo de prazo e reajuste do valor global em 10,94% (acumulado do IGP-M/FGV do período de 12 meses em Junho/2016) para Serviços de consultoria junto a mesa diretora na elaboração e adequação de pareceres, projetos de lei, decretos, resoluções, portarias e demais matérias ao regimento interno de interesse da Câmara Municipal de Caucaia; VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2016 a 28 de fevereiro de 2017; Valor Global reajustado: R\$ 51.032,40 (cinquenta e um mil e trinta e dois reais e quarenta centavos). SIGNATÁRIOS: Sílvio de Alencar Martins – CONTRATANTE; Breno Mendes Gomes – CONTRATADA. Caucaia, 27 de julho de 2016. Pedro Beal de Freitas Vasconcelos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00.003/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 00.001/2016 – SRP**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **Município de Caucaia/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE 090, Km 01, 1076, Itambé Caucaia/CE, CEP 60.610.040, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, neste ato representado pelo respectivo, Sr. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 00.001/2016 – SRP**, com a homologação datada de 13 de junho de 2016, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 00.001/2016 – SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal N° 670/2014, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações, e da Lei N° 10.520/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente ata de registro de preços a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 00.001/2016 – SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (DOZE)** meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento, no seu aspecto operacional.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos/materiais/equipamentos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados nos anexos II e III da presente ata de registro de preços, em ordem de classificação das propostas de preços por item/lote.

**CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO**

6.1. Os produtos/materiais/equipamentos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da ordem de compra/fornecimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.



## GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE



7.2. As contratações dos produtos/materiais/equipamentos registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de compra, emitida pela Administração Municipal, contendo: o número da ata de registro de preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da CONTRATADA, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta ata de registro de preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei N° 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o Município de Caucaia/CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Caucaia/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de Caucaia/CE, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos/materiais/equipamentos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Caucaia/CE.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Caucaia/CE.

8.3. O Município de Caucaia/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Caucaia/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrealizáveis

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei N° 8.666/93, alterada e consolidada.

*[Handwritten signatures and initials]*

**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Caucaia/CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Caucaia/CE convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Caucaia/CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. São obrigações do fornecedor:

- a) Entregar os produtos/materiais/equipamentos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Caucaia/CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.
- c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Caucaia/CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- f) Entregar os produtos/materiais/equipamentos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Caucaia/CE.
- g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos/materiais/equipamentos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto solicitado.
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Caucaia/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Caucaia/CE, no tocante ao fornecimento dos produtos/materiais/equipamentos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- l) Comunicar imediatamente ao Município de Caucaia/CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- m) Possibilitar ao Município de Caucaia/CE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**



n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Caucaia/CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos/materiais/equipamentos recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.

o) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Caucaia/CE, a correção ou substituição, dos produtos/materiais/equipamentos que apresentem defeito de fabricação.

p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido da administração quando houver necessário.

q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos/materiais/equipamentos do Município de Caucaia/CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.

r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos/materiais/equipamentos até o (s) local (is) de entrega.

s) manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Caucaia/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Caucaia/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Caucaia/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Caucaia/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Caucaia/CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todo o produto/material/equipamento deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto/material/equipamento reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos produtos/materiais/equipamentos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

**CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

10.1. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE obriga-se a:

a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais/equipamentos.

b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.

d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

**CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA**

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 670/2014.

**CLÁUSULA DOZE - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE



12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

13.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de serviços ou contrato no prazo estabelecido;

d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Caucaia/CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Caucaia/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

*Bar*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**

13.7. Caso o Município de Caucaia/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES**

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Caucaia/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Caucaia/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

**CLÁUSULA QUINZE – DOS ILÍCITOS PENAIIS**

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**



16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento e Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

17.1.2. Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Caucaia/CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei N° 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Caucaia/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

**CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO**

18.1. O foro da Comarca de Caucaia/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei N° 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

25, julho, 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE  
CNPJ N° 07.616.162/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE  
CNPJ N° 07.616.162/0001-06

LAVORO COMERCIAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA  
CNPJ N° 18.451.113/0001-79  
HELY ANDRADE BARBOSA  
CPF N° 314.959.742-00

SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ N° 00.466.084/0001-53  
SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA  
CPF N° 044.132.763-02

**TESTEMUNHAS**

1. Carine Paude Jato CPF N° 001.278.953-10
2. Alanna de Almeida L. Rocha CPF N° 033.168.873-50



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.003/2016

ANEXO I - UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00.003/2016**

**ANEXO II – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

**1. RAZÃO SOCIAL: LAVORO COMERCIAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**

CNPJ Nº.: 18.451.113/0001-79

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 149 , BAIRRO IPARANA - CIDADE CAUCAIA/CE, CEP: 61.628-200

TELEFONE: (85) 3318 9931

REPRESENTANTE: HELY ANDRADE BARBOSA

RG Nº.: 974.332.4 SESEG AM

CPF Nº.: 314.959.742-00

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência Nº.: 8077-2

Conta Corrente Nº.: 391-3

**2. RAZÃO SOCIAL: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**

CNPJ Nº.: 00.466.084/0001-53

ENDEREÇO: RUA ASSUNÇÃO, Nº 413 , BAIRRO CENTRO – CIDADE FORTALEZA/CE, CEP: 60.050-010

TELEFONE: (85) 3453 7440

REPRESENTANTE: SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA

RG Nº.: 34773312000 SSP-CE

CPF Nº.: 044.132.763-02

Banco: BRADESCO

Agência Nº.: 0608-4

Conta Corrente Nº.: 3253-0

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]* 9



## GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00.003/2016

## ANEXO III – REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/MATERIAIS/EQUIPAMENTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00.003/2016, celebrada entre o Município de Caucaia/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento e Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item.

**1. RAZÃO SOCIAL: LAVORO COMERCIAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**  
**CNPJ N°: 18.451.113/0001-79**

## LOTE I: AMPLA PARTICIPAÇÃO (LAVORO COMERCIAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE TAMANHO OFICIO MEDIDA: 240 X 340 CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	16	PCT	SCRITY	R\$ 22,00	R\$ 352,00
2	ENVELOPE AMARELO TAMANHO OFICIO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA NA COR AMARELA MEDINDO: 240X340 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	48	PCT	SCRITY	R\$ 22,00	R\$ 1.056,00
3	ENVELOPE DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE P/ CD / DVD - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE DE PAPEL PARA CD/DVD, MEDIDA 13 CM X 13 CM.	1120	UNID	VISOR	R\$ 0,20	R\$ 224,00
4	ENVELOPE VAI-E-VEM A4 CRISTAL - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE PLÁSTICO PARA CIRCULAÇÃO INTERNA EM POLIPROPILENO.	320	UNID	SCRITY	R\$ 2,20	R\$ 704,00
5	ETIQUETA ADESIVA - ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA AUTO ADESIVA 81 X 36, 4 CARREIRAS, EM FORMULÁRIO, PARA IMPRESSORA MATRICIAL. CAIXA COM 16.000 ETIQUETAS.	32	CAIXA	MAXPRINT	R\$ 95,00	R\$ 3.040,00
6	LIVRO DE ATA C/ 200 FLS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO.	298	UNID	JANDAIA	R\$ 25,00	R\$ 7.450,00
7	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO.	32	UNID	JANDAIA	R\$ 10,70	R\$ 342,40
8	PAPEL OFÍCIO A4 - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, GRAMATURA 75G/M² EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM 01 (UMA) RESMA.	28800	RESMA	COPIMAX	R\$ 16,00	R\$ 460.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 473.968,40	

## LOTE I: EXCLUSIVO ME/EPP (LAVORO COMERCIAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE TAMANHO OFICIO MEDIDA: 240 X 340 CM PACOTE COM 100 UNIDADES.	04	PCT	SCRITY	R\$ 22,00	R\$ 88,00
2	ENVELOPE AMARELO TAMANHO OFICIO - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA NA COR AMARELA MEDINDO: 240X340 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	12	PCT	SCRITY	R\$ 22,00	R\$ 264,00
3	ENVELOPE DE PAPEL COM VISOR TRANSPARENTE P/ CD / DVD - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE DE PAPEL PARA CD/DVD, MEDIDA 13 CM X 13 CM.	280	UNID	VISOR	R\$ 1,00	R\$ 56,00
4	ENVELOPE VAI-E-VEM A4 CRISTAL - ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE PLÁSTICO PARA CIRCULAÇÃO INTERNA EM POLIPROPILENO.	80	UNID	SCRITY	R\$ 2,20	R\$ 176,00



## GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE



5	ETIQUETA ADESIVA - ESPECIFICAÇÃO: ETIQUETA AUTO ADESIVA 81 X 36, 4 CARREIRAS, EM FORMULÁRIO, PARA IMPRESSORA MATRICIAL. CAIXA COM 16.000 ETIQUETAS.	8	CAIXA	MAXPRINT	R\$ 95,00	R\$ 760,00
6	LIVRO DE ATA C/ 200 FLS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE ATA, COM 200 (DUZENTAS) FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO.	74	UNID	JANDAIA	R\$ 25,00	R\$ 1.850,00
7	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS - ESPECIFICAÇÃO: LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 (CEM) FOLHAS, CAPA EM PAPELÃO.	8	UNID	JANDAIA	R\$ 20,00	R\$ 85,60
8	PAPEL OFÍCIO A4 - ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO ALCALINO, ALTA ALVURA, FORMATO A4, GRAMATURA 75G/M², EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, CONTRA UMIDADE, COM 01 (UMA) RESMA.	7200	RESMA	COPIMAX	R\$ 16,00	R\$ 115.200,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 118.479,60</b>	

**2. RAZÃO SOCIAL: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP**  
**CNPJ Nº: 00.466.084/0001-53**

**LOTE II: AMPLA PARTICIPAÇÃO (SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7 CORPO EM MATERIAL TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	26	CAIXA	BIC	R\$ 30,00	R\$ 780,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 PRETA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7 CORPO EM MATERIAL TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	13	CAIXA	BIC	R\$ 30,00	R\$ 390,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 VERMELHA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7 CORPO EM MATERIAL TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	8	CAIXA	BIC	R\$ 30,00	R\$ 240,00
4	CANETA P/ CD 1.0 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA PARA MARCAÇÃO PERMANENTE EM CD E DVD, COR AZUL.	160	UNID	LYKE	R\$ 1,00	R\$ 160,00
5	CANETA POROSA AZUL: ESPECIFICAÇÃO: PONTA FINA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA E VALIDADE MÍNIMA 11 MESES.	80	UNID	CIS	R\$ 1,95	R\$ 156,00
6	CANETA POROSA PRETA: ESPECIFICAÇÃO: PONTA FINA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA E VALIDADE MÍNIMA 11 MESES.	48	UNID	CIS	R\$ 1,95	R\$ 93,60
7	CANETA POROSA VERMELHA: ESPECIFICAÇÃO: PONTA FINA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA E VALIDADE MÍNIMA 11 MESES.	32	UNID	CIS	R\$ 1,90	R\$ 60,80
8	GIZ DE CERA CX C/ 12 UNID - ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR NO FORMATO REDONDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. ATÓXICO.	8	CAIXA	KOALA	R\$ 1,10	R\$ 8,80
9	LÁPIS PRETO Nº 02 CX C/ 144 UNID - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO EM RESINA PARA ESCREVER Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	5	CAIXA	SLIN	R\$ 17,00	R\$ 85,00
10	LAPISEIRA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA 0.7 COM CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO E BORRACHA.	160	UNID	LYKE	R\$ 2,18	R\$ 348,80
11	MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE TEXTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PONTA DE FELTRO	800	UNID	LYKE	R\$ 0,80	R\$ 640,00
12	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	16	CAIXA	BRW	R\$ 20,00	R\$ 320,00
13	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO	8	UNID	BIC		

*B*

*W*

*W*



## GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE



BRANCO CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR CORES VARIADAS PARA QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTE E ADITIVOS, FRASCO COM 40 ML.					R\$ 4,60	R\$ 36,80
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 3.319,80

## LOTE II: EXCLUSIVO ME/EPP (SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR	
					UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7 CORPO EM MATERIAL TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	6	CAIXA	BIC	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 PRETA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7 CORPO EM MATERIAL TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	3	CAIXA	BIC	R\$ 30,00	R\$ 90,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 VERMELHA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7 CORPO EM MATERIAL TRANSPARENTE, PONTA DE LATÃO, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES. CAIXA COM 50 UNIDADES.	2	CAIXA	BIC	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	CANETA P/ CD 1.0 - ESPECIFICAÇÃO: CANETA PARA MARCAÇÃO PERMANENTE EM CD E DVD, COR AZUL.	40	UNID	LYKE	R\$ 1,00	R\$ 40,00
5	CANETA POROSA AZUL: ESPECIFICAÇÃO: PONTA FINA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA E VALIDADE MÍNIMA 11 MESES.	20	UND	CIS	R\$ 1,95	R\$ 39,00
6	CANETA POROSA PRETA: ESPECIFICAÇÃO: PONTA FINA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA E VALIDADE MÍNIMA 11 MESES.	12	UNID	CIS	R\$ 1,95	R\$ 23,40
7	CANETA POROSA VERMELHA: ESPECIFICAÇÃO: PONTA FINA, CORPO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA E VALIDADE MÍNIMA 11 MESES.	8	UNID	CIS	R\$ 1,90	R\$ 15,20
8	GIZ DE CERA CX C/ 12 UNID - ESPECIFICAÇÃO: GIZ DE CERA ESCOLAR NO FORMATO REDONDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, ATÓXICO.	2	CAIXA	KOALA	R\$ 1,10	R\$ 2,20
9	LÁPIS PRETO Nº 02 CX C/ 144 UNID - ESPECIFICAÇÃO: LÁPIS PRETO EM RESINA PARA ESCREVER Nº 02, CAIXA COM 144 UNIDADES.	1	CAIXA	SLIN	R\$ 17,00	R\$ 17,00
10	LAPISEIRA 0.7 - ESPECIFICAÇÃO: LAPISEIRA 0.7 COM CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO E BORRACHA.	40	UNID	LYKE	R\$ 2,18	R\$ 87,20
11	MARCA TEXTO - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE TEXTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PONTA DE FELTRO	200	UNID	LYKE	R\$ 0,80	R\$ 160,00
12	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: PINCEL MARCADOR DE QUADRO BRANCO, PONTA REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.	4	CAIXA	BRW	R\$ 20,00	R\$ 80,00
13	REABASTECEDOR P/ PINCEL DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS - ESPECIFICAÇÃO: TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL MARCADOR CORES VARIADAS PARA QUADRO BRANCO, A BASE DE ÁLCOOL, CORANTE, SOLVENTE E ADITIVOS, FRASCO COM 40 ML.	2	UNID	BIC	R\$ 4,60	R\$ 9,20
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 803,20

## LOTE IV: AMPLA PARTICIPAÇÃO (SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)



## GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE



1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA COM COMPARTIMENTO PARA DOIS PINCEIS.	16	UNID	STAR PRINT	R\$ 2,50	R\$ 40,00
2	APONTADOR SIMPLES METAL - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PARA LÁPIS COMUM, SIMPLES CONFECCIONADO EM METAL COM UM FURO CÔNICO.	80	UNID	JOCAR	R\$ 0,65	R\$ 52,00
3	BLOCO AUTO ADESIVO 76 X 102 CM - ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE LEMBRETE AUTOCOLANTE, REPOSICIONÁVEL, COLE E DESCOLA COM FACILIDADE, MEDINDO 76 X 102 CM, BLOCO COM 100 FOLHAS.	80	UNID	BRW	R\$ 2,50	R\$ 200,00
4	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 8 A 8 MM.	80	UNID	MAKE+	R\$ 0,25	R\$ 20,00
5	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA, COM EXCELENTE APAGABILIDADE, NÃO SUJA NEM ENRUGA O PAPEL, MEDINDO: 43 MM X 29 MM X 3 MM.	77	UNID	MAKE+	R\$ 0,65	R\$ 50,05
6	CLIP 1/0 CX C/ 100UN - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	160	CAIXA	CLIPOM	R\$ 1,15	R\$ 184,00
7	CLIP 2/0 CX C/ 100 UND - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	480	CAIXA	ECCO CLIPS	R\$ 1,10	R\$ 528,00
8	CLIP 3/0 CX C/ 50 UND - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	320	CAIXA	ECCO CLIPS	R\$ 1,15	R\$ 368,00
9	CLIP 6/0 CX C/ 50 UND - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	160	CAIXA	CLIPOM	R\$ 1,30	R\$ 208,00
10	CLIP 8/0 CX C/ 25 UND - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	32	CAIXA	CLIPOM	R\$ 1,20	R\$ 38,40
11	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	128	UNID	BAMBINI	R\$ 0,95	R\$ 121,60
12	COLA EM BASTÃO 10G ESPECIFICAÇÃO: BASTÃO 10G COM COLAGEM LIMPA, SEM DESPERDÍCIOS E COM SECAGEM RÁPIDA. TUBO PLÁSTICO GIRATÓRIO COM TAMPA ANTIRRESSECAMENTO.	208	UNID	JOCAR	R\$ 0,80	R\$ 166,40
13	CORRETIVO 18 ML - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	24	CAIXA	DELTA	R\$ 9,00	R\$ 216,00
14	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM METAL GALVANIZADO.	144	UNID	CARBRINK	R\$ 1,10	R\$ 158,40
15	FITA ADESIVA 12 MM X 30 M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA (TIPO DUREX), MEDINDO 12 MM X 30 M	128	ROLO	JOCAR	R\$ 0,35	R\$ 44,80
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MED.:45MMX50M.	80	ROLO	CLIPOM	R\$ 2,30	R\$ 184,00
17	FITA GOMADA 45MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO - USO GERAL - 45MMX50M	144	ROLO	ADERE	R\$ 8,50	R\$ 1.224,00
18	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CORPO E ESTRUTURA EM METAL, GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS DE FORMA ÁGIL E PRÁTICA; TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE E PROFUNDIDADE, EM ATÉ 250MM; ARMAZENA ATE 200 GRAMPOS; DIMENSÕES: 12CM X 20CM X 35CM.	8	UNID	ADEC	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
19	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20 FLS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE METAL COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, UTILIZA GRAMPO 24/6, 26/6.	128	UNID	LYKE	R\$ 10,00	R\$ 1.280,00
20	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000	320	CAIXA	JOCAR		

*[Handwritten signatures and initials]*





## GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE



	UND- ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.				R\$ 3,20	R\$ 1.024,00
21	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA)	400	UNID	DELLO	R\$ 0,31	R\$ 124,00
22	PERCEVEJO CX C/ 100 UNID - ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO EM METAL COM TRATAMENTO GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	8	CAIXA	BRW	R\$ 1,50	R\$ 12,00
23	RÉGUA 30 CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA COM 30 CM, TRANSPARENTE, EM POLIETILENO.	192	UNID	WALEU	R\$ 0,45	R\$ 86,40
24	TESOURA 21CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA LINHA ESCRITÓRIO COM LÂMINA EM AÇO INOX MEDINDO 21CM, CABO ANATÓMICO REVESTIDO EM RESINA.	16	UNID	JOCAR	R\$ 4,50	R\$ 72,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 7.882,05</b>

## LOTE IV: EXCLUSIVO ME/EPP (SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UND.	MARCA	VALOR	
					UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA COM COMPARTIMENTO PARA DOIS PINÇÊIS.	4	UNID	STAR PRINT	R\$ 2,50	R\$ 10,00
2	APONTADOR SIMPLES METAL - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR PARA LÁPIS COMUM, SIMPLES CONFECCIONADO EM METAL COM UM FURO CÔNICO.	20	UNID	JOCAR	R\$ 0,65	R\$ 13,00
3	BLOCO AUTO ADESIVO 76 X 102 CM- ESPECIFICAÇÃO: BLOCO DE LEMBRETE AUTOCOLANTE, REPOSICIONÁVEL, COLE E DESCOLA COM FACILIDADE, MEDINDO 76 X 102 CM. BLOCO COM 100 FOLHAS.	20	UNID	BRW	R\$ 2,50	R\$ 50,00
4	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20 MM E ESPESSURA 6 A 8 MM.	20	UNID	MAKE+	R\$ 0,25	R\$ 5,00
5	BORRACHA PLÁSTICA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA: ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA SINTÉTICA BRANCA COM CAPA PLÁSTICA, COM EXCELENTE APAGABILIDADE, NÃO SUJA NEM ENRUGA O PAPEL, MEDINDO: 43 MM X 29 MM X 3 MM.	19	UNID	MAKE+	R\$ 0,65	R\$ 12,35
6	CLIP 1/0 CX C/ 100UN - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	40	CAIXA	CLIPOM	R\$ 1,15	R\$ 46,00
7	CLIP 2/0 CX C/ 100 UND - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	120	CAIXA	ECCO CLIPS	R\$ 1,10	R\$ 132,00
8	CLIP 3/0 CX C/ 50 UND - ESPECIFICAÇÃO: CLIP 3/0 EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	80	CAIXA	ECCO CLIPS	R\$ 1,15	R\$ 92,00
9	CLIP 6/0 CX C/ 50 UND - ESPECIFICAÇÃO: CLIP 6/0 EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	40	CAIXA	CLIPOM	R\$ 1,30	R\$ 52,00
10	CLIP 8/0 CX C/ 25 UND - ESPECIFICAÇÃO: CLIP 8/0 EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 25 UNIDADES	8	CAIXA	CLIPOM	R\$ 1,20	R\$ 9,60
11	COLA BRANCA 90G - ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 90 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	32	UNID	BAMBINI	R\$ 0,95	R\$ 30,40
12	COLA EM BASTÃO 10G ESPECIFICAÇÃO: BASTÃO 10G COM COLAGEM LIMPA, SEM DESPERDÍCIOS E COM SECAGEM RÁPIDA, TUBO PLÁSTICO GIRATORIO COM TAMPAS ANTIRRESSECAMENTO.	52	UNID	JOCAR	R\$ 0,80	R\$ 41,60
13	CORRETIVO 18 ML - ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML CAIXA COM 12 UNIDADES.	6	CAIXA	DELTA	R\$ 9,00	R\$ 54,00

*[Handwritten signatures and initials]*



## GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE



14	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA - ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM METAL GALVANIZADO.	36	UNID	CARBRINK	R\$ 1,10	R\$ 39,60
15	FITA ADESIVA 12 MM X 30 M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA (TIPO DUREX), MEDINDO 12 MM X 30 M	32	ROLO	JOCAR	R\$ 0,35	R\$ 11,20
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO MED.:45MMX50M.	20	ROLO	CLIPOM	R\$ 2,30	R\$ 46,00
17	FITA GOMADA 45MMX50M - ESPECIFICAÇÃO: FITA GOMADA DE PAPEL PARA EMPACOTAMENTO - USO GERAL - 45MMX50M	36	ROLO	ADERE	R\$ 8,50	R\$ 306,00
18	GRAMPEADOR 240 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CORPO E ESTRUTURA EM METAL, GRAMPEIA ATÉ 240 FOLHAS DE FORMA ÁGIL E PRÁTICA; TRILHO COM ESCALA DE AJUSTE E PROFUNDIDADE, EM ATÉ 250MM; ARMAZENA ATÉ 200 GRAMPOS; DIMENSÕES: 12CM X 20CM X 35CM.	2	UNID	ADEC	R\$ 185,00	R\$ 370,00
19	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20 FLS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE METAL COM CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, UTILIZA GRAMPO 24/6, 26/6.	32	UNID	LYKE	R\$ 10,00	R\$ 320,00
20	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UND- ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	80	CAIXA	JOCAR	R\$ 3,20	R\$ 256,00
21	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO (ROMEU E JULIETA)	100	UNID	DELLO	R\$ 0,31	R\$ 31,00
22	PERCEVEJO CX C/ 100 UNID - ESPECIFICAÇÃO: PERCEVEJO EM METAL COM TRATAMENTO GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES.	2	CAIXA	BRW	R\$ 1,50	R\$ 3,00
23	RÉGUA 30 CM - ESPECIFICAÇÃO: RÉGUA COM 30 CM, TRANSPARENTE, EM POLIETILENO.	48	UNID	WALEU	R\$ 0,45	R\$ 21,60
24	TESOURA 21CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA LINHA ESCRITÓRIO COM LÂMINA EM AÇO INOX MEDINDO 21CM, CABO ANATÔMICO REVESTIDO EM RESINA.	4	UNID	JOCAR	R\$ 4,50	R\$ 18,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 1.970,35</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00.003/2016



ANEXO IV - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COMPONENTES DO CADASTRO DE RESERVA

Conforme edital do PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.001/2016 – SRP e o inciso II do art. 11 do Decreto Municipal N°. 670/2014, segue abaixo relação nominal dos fornecedores componentes do cadastro de reserva da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 00.003/2016.

1. RAZÃO SOCIAL: \_\_\_  
CNPJ N°: \_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_  
REPRESENTANTE: \_\_\_  
RG N°: \_\_\_  
CPF N°: \_\_\_

*[Handwritten signature]*



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 08.008/2016-SRP. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE CONVOCA A EMPRESA MSTECH EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, CNPJ N° 01.666.537/0001-58 PARA APRESENTAR PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS NO PRAZO DE 48H (QUARENTA E OITO HORAS), DE ACORDO COM O SUBITEM 7.8.2. DO EDITAL DA LICITAÇÃO CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE), COM IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL, INTEGRADO VIA WEB, PARA FINS DE GERIR E ACOMPANHAR TODO O PROCESSO EDUCACIONAL DESDE OS DOCENTES, DISCENTES, ADMINISTRATIVOS, CONSELHOS ESCOLARES, PRESTAÇÃO DE CONTAS, ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS, TRANSPORTES, EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES, COM SUPORTE ONLINE JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, PARA QUE ASSIM, O OBJETO SEJA ADJUDICADO À ESTA EMPRESA. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 27 DE JULHO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 07.011/2016. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 10 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA AV CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÁS – GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 08.009/2016 – SRP. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDER AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA-CE Empresas Vencedoras: A. C. G. DA SILVA LIVROS - EPP, CNPJ N° 19.220.301/0001-59, com o valor global de R\$ 3.675.617,20 (Três milhões seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos). Pregão Presencial homologado na forma da Lei N°. 8.666/93 e Lei N°. 10.520/02. Antônia Cláudia de Paula Lima. Secretária Municipal de Educação. Caucaia/CE, 25 de julho de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 08.023/2016. A PREGOEIRA DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 11 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL CORREIA, 1073, CAUCAIA/CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP), CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN. ROSANIELE MARREIRO DE OLIVEIRA. A PREGOEIRA.

ERRATA DA ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA N° 26.002/2015-CP cujo objeto é: DELEGAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (TÁXI) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Onde se lê: 26.003/2015-CP, leia-se: 26.002/2015-CP. Caucaia 27 de julho de 2016. Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO N° 2011.003/2016. OBJETO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATANTE: ANTONIO GONZAGA MOREIRA, PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS) (N° CONTRATO: 20160727001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 04.122.0091.2.170.3.3.90.39.00. CONTRATADO: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (JOSÉ CLAUDIO DE CASTRO PEREIRA). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JULHO DE 2016. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 20160725002-SL N° 1311.004/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Valor Global de R\$ 6.935,00( SEIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). Dotação Orçamentária: 1311.2.152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, 4.4.90.52.00 - material permanente, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA – Instituto de Previdência do Município de Caucaia, representado pelo (a) Sr (a). FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS, Presidente e do outro lado à empresa MARIA CELINA OLIVEIRA DA PAZ - ME, representada pela Sra. Maria Celina Oliveira Paz. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Data do Contrato: 25 de julho de 2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SRA. ANTÔNIA CLÁUDIA DA PAULA LIMA vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo N° 7057/2016, RATIFICAR a declaração da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.006/2016-DP, no valor global de R\$ 21.105,00( Vinte e um mil cento e cinco reais), em favor da ROSE MARIE SILVA LOPES, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO À AV. JOAQUIM MOTA E SILVA, N° 300 - TABULEIRO GRANDE - GARROTE - CAUCAIA - CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE MATERIAS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia-CE, 27 de Julho de 2016. ANTÔNIA CLÁUDIA DA PAULA LIMA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n°. 08.006/2016-DP, a seguir, Objeto: a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO À AV. JOAQUIM MOTA E SILVA, N° 300 - TABULEIRO GRANDE - GARROTE - CAUCAIA - CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE MATERIAS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. Favorecido: ROSE MARIE SILVA LOPES; Valor Global: R\$21.105,00( Vinte e um mil cento e cinco reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Sra. ANTÔNIA CLÁUDIA DA PAULA LIMA. Caucaia-CE, 27 de julho de 2016. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 00.005/2016. A Pregoeira de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 16 de agosto de 2016 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua Av. Coronel Correia, 1073,

Parque Soledade, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de água mineral de interesse de diversas Secretarias do Município de Caucaia/CE (com ampla participação e cotas exclusivas à me e epp), tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Rosaniele Marreiro de Oliveira. A Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.003/2016 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 00.001/2016, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA – ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO REPRESENTADA PELO SR. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. EMPRESAS CONTRATADAS: LAVORO COMERCIAL SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, REPRESENTADA POR HELY ANDRADE BARBOSA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE : LOTE I: AMPLA PARTICIPAÇÃO R\$ 473.968,40 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRES MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), LOTE I: EXCLUSIVO ME/EPP R\$ 118.479,60 (CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), EMPRESA SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP REPRESENTADA PELO SR. SAMUEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE: LOTE II: AMPLA PARTICIPAÇÃO R\$ 3.319,80 (TRES MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), LOTE II: EXCLUSIVO ME/EPP R\$ 803,20 (OITOCENTOS E TRES MIL E VINTE CENTAVOS), LOTE IV: AMPLA PARTICIPAÇÃO R\$ 7.882,05 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS); LOTE IV: EXCLUSIVO ME/EPP R\$ 1.970,35 (HUM MIL NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) DATA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2016. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20160714001 – PP 20.001/2016 – SRP. Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS (EXCLUSIVO PARA ME/EPP), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA. Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia – Secretário: Erverton Krystian Vieira Rodrigues. Contratado: MEGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA; Representante Legal: Raimundo Henrique Martins - Valor Global R\$ 2.182,00 (Dois mil cento e oitenta e dois reais). Dotação Orçamentária: LOTE 07: 2000.2001.2173 – APOIO ADM. À SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / SUBELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR. LOTE 08: 2000.2001.2173 - APOIO ADM. À SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO / SUBELEMENTO: 3.3.90.30.14 – MATERIAL ESPORTIVO. Data da assinatura: 14 de julho de 2016. Vigência: 31 de Dezembro de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2016-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE, VENCEDORAS: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 07.651.003/0001-34 vencedora do lote: LOTE XIII, com o valor global de R\$ 719.500,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS); ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME, CNPJ/MF sob o nº 01.209.580/0001-94, vencedora do lote: LOTE XIV com o valor global de R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). LITTERE EDITORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 09.200.165/0001-81, vencedora dos lotes: LOTE XV e LOTE XVII com o valor global de R\$ 667.418,40 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ME, CNPJ/MF sob o nº 14.455.648/0001-67, vencedora dos lotes: XVI E XVIII com o valor global de R\$ 371.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E UM MIL REAIS), PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.284.298/0001-80, vencedora do lote: XIX com o valor global de R\$ 255.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), LIPAP COMERCIO DE PAPEIS SERVIÇOS E REPRES. LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.124.712/0001-61, vencedora do lote: XX com o valor global de R\$ 385.500,00 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, 27 DE JULHO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2016-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE, VENCEDORA: EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF SOB O Nº 14.455.648/0001-67, VENCEDORA DO LOTE: XII COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE, 27 DE JULHO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2016-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE, VENCEDORAS: EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF SOB O Nº. 14.455.648/0001-67 VENCEDORA DO LOTE: XXI, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 289.800,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITOCENTOS REAIS); ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME, CNPJ/MF SOB O Nº 01.209.580/0001-94, VENCEDORA DO LOTE: XXII COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 96.440,00 (NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA/CE, 27 DE JULHO DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.006/2016-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA-CE, VENCEDORAS: LITTERE EDITORA LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 09.200.165/0001-81, VENCEDORA DO LOTE: I, II E X COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 837.821,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS), GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº. 07.651.003/0001-34 VENCEDORA DOS LOTES: LOTE III E VIII, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 966.000,00 (NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS); EXPANSÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF SOB O Nº 14.455.648/0001-67, VENCEDORA DOS LOTES: IV, V E XI COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 1.099.574,80 (HUM MILHÃO NOVENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), FASTPRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 04.802.280/0001-02, VENCEDORA DOS LOTES: VI E VII COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 196.000,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL REAIS) ANTÔNIO CLEYSON SILVEIRA ALVES ME, CNPJ/MF SOB O Nº 01.209.580/0001-94, VENCEDORA DOS LOTES: LOTE IX COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 569.959,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, 27 DE JULHO DE 2016.